

PE 90013/2025

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - UASG nº 927374**

**PROPOSTA**

**Identificação do licitante:**

Razão Social: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 10.540.976/0001-00 - Inscrição Estadual: 096/3284460 - Inscrição Municipal: 52241726

Endereço completo: Av. Montenegro, 26/602, Bairro Petrópolis, Porto Alegre-RS – CEP 90460-160

Representante Legal: Elenita Grinberg Lewin, brasileira, viúva, maior, advogada, inscrita no CPF sob o nº. 371.147.940-53,

Identidade nº 5.006.421.159

Telefone/Fax: (51) 3022-3560 - E-mail: [licitacao@coreservice.com.br](mailto:licitacao@coreservice.com.br) / [financeiro@coreservice.com.br](mailto:financeiro@coreservice.com.br)

Dados Bancários: Banco Itaú - Agência: 0579 - C/C 47550-0

**Endereço para correspondência: Av. Protasio Alves, 2966, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.410-007.**

OBJETO- Contratação de serviços de locação de espaço físico em Porto Alegre, para capacitação dos funcionários do Coren-RS, de forma presencial com a previsão aproximada de até 150 (cento e cinquenta) pessoas, a ocorrer no dia 17 de dezembro de 2025, das 8h às 17h, com serviços de buffet e entrega de itens promocionais, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CATSER | UNIDADE | QTDE. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|----------------|---------------|
| 1    | <p>LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO</p> <p>- 01 (uma) quadra de esportes;</p> <p>- 01 (uma) sala de jogos;</p> <p>- 01 (um) auditório climatizado (para fins de palestra/dinâmica /capacitação), com cadeiras para 150 (cento e cinquenta) pessoas, e palco central, com datashow, telão, som e 02 (dois) microfones sem fio; - local para refeições próximo ao auditório; - 01 (uma) sala de apoio climatizada, com capacidade para 30 (trinta) pessoas, com 02 (duas) mesas auxiliares, 30 (trinta) cadeiras móveis, 02 (duas) tomadas 110W, e 01 (uma) caixa de som com sistema bluetooth.</p> <p>recreação.- 01 (uma) sala de apoio climatizada, com capacidade para 30 (trinta) pessoas, com 02 (duas) mesas auxiliares, 30 (trinta) cadeiras móveis, 02 (duas) tomadas 110W, 01 (uma) caixa de som com sistema bluetooth, 04 (quatro) rolos de lençóis descartáveis, e 01 (um) frasco de óleo essencial lavanda; - 01 (uma) sala de apoio climatizada, com capacidade para 30 (trinta) pessoas, 02 (duas) tomadas 110W, 01 (uma) caixa de som com sistema bluetooth e 10 (dez) tapetes de yoga. - 01 (uma) sala de apoio climatizada, com capacidade para 30 (trinta) pessoas, 02 (duas) tomadas 110W, 01 (uma) caixa de som com sistema bluetooth, 30 (trinta) tapetes de yoga ou com piso emborrachado.</p> <p>- A CONTRATADA deverá submeter o local à visita in loco, para aprovação da CONTRATANTE</p> | 22721  | SERVIÇO | 1     | R\$ 19.437,99  | R\$ 19.437,99 |
| 2    | <p>Coffee Break abertura do evento - Os buffets de Coffee Break (manhã e tarde) deverão contemplar, além dos utensílios necessários (como copos, xícaras, guardanapos, açúcar /adoçante), pelo menos, os seguintes itens: Café, chás, leite, suco natural, água mineral refrigerada, 02 (duas) opções de lanche salgado (exemplo: pão de queijo e sanduíches), 02 (duas) opções de lanches doces (exemplo: biscoitos e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3697   | UNIDADE | 150   | R\$ 33,00      | R\$ 4.950,00  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |     |              |                      |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|--------------|----------------------|
|   | bolos caseiros), 02 (duas) opções de frutas da época (exemplo: banana, maçã, mamão, bergamota, melancia, laranja) ou salada de fruta. - com opção de alimentação para alérgicos à glúten, laticínios e diabéticos,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |     |              |                      |
| 3 | Almoço - O buffet de almoço deverá contemplar, além dos utensílios necessários (como louças e guardanapos), pelo menos, os seguintes itens: 01 (uma) opção de carne vermelha; 01 (uma) opção de ave e/ou peixe e/ou suíno; 02 (duas) opções de massas (exemplo: macarrão e lasanha); 02 (duas) opções de saladas e/ou legumes com temperos à parte; 02 (dois) acompanhamentos (exemplo: feijão e arroz); bebidas não-alcoólicas (suco, água com e sem gás, refrigerante normal e light); 02 (duas) sobremesas. - com opção de alimentação para alérgicos à glúten, laticínios e diabéticos, - A CONTRATADA deverá encaminhar, previamente, a lista de produtos/alimentos dos buffets, para aprovação da CONTRATANTE. A contratante informará o número de pessoas com necessidades específicas previamente, se for o caso. | 12807  | UNIDADE | 150 | R\$ 70,00    | R\$ 10.500,00        |
| 4 | Coffe Break de encerramento - Os buffets de Coffe Break (manhã e tarde) deverão contemplar, além dos utensílios necessários (como copos, xícaras, guardanapos, açúcar /adoçante), pelo menos, os seguintes itens: Café, chás, leite, suco natural, água mineral refrigerada, 02 (duas) opções de lanche salgado (exemplo: pão de queijo e sanduíches), 02 (duas) opções de lanches doces (exemplo: biscoitos e bolos caseiros), 02 (duas) opções de frutas da época (exemplo: banana, maçã, mamão, bergamota, melancia, laranja) ou salada de fruta - com opção de alimentação para alérgicos à glúten, laticínios e diabéticos,                                                                                                                                                                                          | 3697   | UNIDADE | 150 | R\$ 33,00    | R\$ 4.950,00         |
| 5 | Copo Térmico Inox tipo Cuia 350ml - Com tampa transparente, sistema abre e fecha. Embalada uma a uma em caixinha branca personalizada. Capacidade: mínimo 350ml Material: parede dupla inox. Manutenção de bebida fria por 5 horas ou quente por 3 horas. Cor: Variada (a definir no momento da compra) Personalização: Impressão 4 cores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 624276 | UNIDADE | 150 | R\$ 60,00    | R\$ 9.000,00         |
| 6 | Kits Escalda Pés com Ervas - (camomila, erva doce e sal grosso) - com Etiqueta personalizada, embaladas um a um em saquinhos transparente com quantidade em torno de 30g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 614853 | UNIDADE | 150 | R\$ 5,75     | R\$ 862,50           |
| 7 | Caixas de lápis de cor sextavado - com 12 (doze) cores variadas em cada caixa, resistente, fácil de apontar, com cores vivas e intensas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 368747 | UNIDADE | 10  | R\$ 14,75    | R\$ 147,50           |
| 8 | Pranchetas - em mdf, tamanho A4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 278852 | UNIDADE | 100 | R\$ 14,40    | R\$ 1.440,00         |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |     | <b>Total</b> | <b>R\$ 51.287,99</b> |



**LOCAL/ESPACO A SER REALIZADO O EVENTO:** SESC PROTÁSIO ALVES Av. Protásio Alves, 6220 - Fone: (51) 3282.8800 – CEP: 91.310-001 – Porto Alegre/RS.

Condições Gerais da Proposta: A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

Nos preços indicados estão inclusos, além dos materiais, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2025.

ELENITA  
GRINBERG

LEWIN:37114794  
053

Assinado de forma digital  
por ELENITA GRINBERG  
LEWIN:37114794053  
Dados: 2025.11.25  
12:03:00 -03'00'

Elenita Grinberg Lewin  
C I nº 5006421159-SSP/RS CPF: 371.147.940-53

10.540.976/0001-00  
Insc. Est. 096/3284460  
CORE SERVICE EVENTOS EIRELI  
AV. MONTENEGRO, 26 - SALA 602  
PETRÓPOLIS - CEP 90460-160  
PORTO ALEGRE - RS